

Ação de formação: “Aprendizagem colaborativa e cooperativa: um processo para o sucesso”

Destinatários: Docentes dos Grupos dos Ensinos Básicos e Secundários

Modalidade: Oficina de formação

Total de horas: 25 horas presenciais conjuntas + 25 horas de trabalho autónomo

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-91351/17

Formador: Rui Filipe de Sousa Ribeiro

Local de realização: Agrupamento de Escolas de Trancoso

Calendarização: de 31/01/2018 a 16/06/2018

Inscrição: Até 19/01/2018, através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://goo.gl/forms/hxGhBzPeVugGdf7Q2> e entrega, obrigatória, no CFAE, até ao 4º dia útil anterior ao início da formação e em suporte de papel, da ficha de inscrição (devidamente assinada e com os dados devidamente confirmados) disponível aqui para *download*.

OBJETIVOS:

Aprendizagem cooperativa ou colaborativa é um processo onde os membros do grupo ajudam e confiam uns nos outros para atingir um objetivo acordado. A sala de aula é um excelente lugar para desenvolver as habilidades de criação de um grupo do qual se terá necessidade no futuro. Por isso, cabe aos docentes proporcionar o ambiente para que desenvolva esta ideia. Assim, pretende-se que esta ação proporcione:

- Desenvolver metodologias que possam, simultaneamente, dar alguns contributos para a promoção da qualidade do ensino e da aprendizagem e treinar estratégias que permitam aos professores uma gestão diferente do trabalho em contexto de aula.
- Fazer com que o profissional seja capaz de criar na sala de aula, um clima de segurança, para o aluno se entregar e disponibilizar para a descoberta e participação numa via de autonomização e responsabilização crescente. Este clima passa pelo reconhecimento por parte do professor, do Aluno enquanto Pessoa, com um património cultural, com interesses específicos, com necessidades, com saberes, experiências e dificuldades próprias.
- Capacitar para a resolução de problemas, do exercício da autonomia e da responsabilidade enquanto função não de inculcação explícita ou implícita dos conhecimentos e normas, mas da pluridimensionalidade das situações educativas e dos projetos em que a pessoa é incentivada a responder ou a resolver, numa linha de progressiva e eficiente aquisição de competências. A eficácia da escola depende da implementação de situações contextualizadas em que os alunos se impliquem de forma criativa, profícua e gratificante para eles.
- Aceitar a heterogeneidade, diversidade e pluralismo na sala de aula exige uma pedagogia diferenciada, bem como gerir diferenças de grupos com motivações e projetos muito diversos. Não se trata de dar mais do mesmo, ou de dar mais a quem tem menos, mas, de criar situações que permitam a partilha do que cada um tem, a partir daquilo que o aluno sabe.
- Evitar que ao grupo turma heterogéneo se ensine a todos como se fosse a um só. Estar atento às diferenças e valoriza-las. Por isso, defendemos a regulação individualizada dos processos e itinerários de aprendizagem e pela seleção de métodos e estratégias de aprendizagem de cada aluno/grupo.
- Treinar algumas estratégias e métodos da aprendizagem cooperativa e colaborativa e, sobretudo, perceber que a aprendizagem cooperativa encoraja a participação ativa dos alunos no processo de aprendizagem e promove a descoberta do conhecimento por parte dos alunos.
- Compreender que a aprendizagem cooperativa engloba um conjunto de atividades que facilitam a aquisição e o desenvolvimento do conhecimento permitindo que os alunos se envolvam na tarefa que estão a desempenhar e discutam com os colegas sobre o processo de aprendizagem.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

A avaliação dos formandos é expressa numa classificação quantitativa na escala de 1 a 10 valores, de acordo com a legislação vigente, e é atribuída com base nos indicadores abaixo apresentados e respectiva ponderação.

- Participação nas actividades - (20%)
- Qualidade do trabalho desenvolvido autonomamente - (60%)
- Relatório crítico individual - (20%)

Nota: As faltas dos participantes são limitadas a um terço das horas de formação.

Forma de avaliação da acção

A acção será avaliada através de:

- Questionário a preencher por cada formando;
- Relatório do formador;
- Relatório da Entidade Formadora.

OBSERVAÇÕES:

Esta Ação decorre das propostas formativas constantes dos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1.

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.ª docentes dos agrupamentos de escolas proponentes da ação (AE Trancoso; AE Aguiar da Beira e Celorico da Beira); 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º ter mais tempo de serviço docente contabilizável para progressão dentro do escalão da carreira em que o docente se

encontra posicionado; 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado; 4.º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

NOTAS:

- 1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20 (a distribuir proporcionalmente pelas entidades proponentes da ação);
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - A inscrição *on-line* é uma pré-inscrição a qual só é validada com a aceitação, pelo CFAE, da ficha de inscrição em suporte de papel com a confirmação dos dados nos serviços administrativos do agrupamento de escolas do docente.
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; nas ações previstas nos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1, no caso de não se reunirem 75% de inscrições de docentes destas entidades, a ação será suspensa para reformulação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 22/01/2018, em <http://www.cfae-guarda1.pt>